



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=042=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 7ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 12/05/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2021**, que “Altera a lista de serviços anexa ao regulamento do ISSQN, da lei 853 de 04/12/2003, modificando o item 16 - serviços de natureza Municipal, alterando o subitem 16.01 e acrescentando o subitem 16.02, e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO DDG nº 334/2021**, de autoria da Deputada Graciela, que informa a destinação de cestas básicas por meio do programa “Alimento Solidário”, para famílias em situação de vulnerabilidade social. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2021**, que “Altera a lista de serviços anexa ao regulamento do ISSQN, da lei 853 de 04/12/2003, modificando o item 16- serviços de natureza Municipal, alterando o subitem 16.01 e acrescentando o subitem 16.02, e dá outras providências.” sendo este **aprovado por unanimidade**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2021.* A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, reprimiu que a Lei nº 853/2003, já estabelece, no item 16 - serviços de transportes natureza municipal, alíquota de 2% e R\$50,00 (cinquenta reias) para serviços autônomos, acrescentando o item 16.2, pois o item 16.1. já constantava serviços de transporte de natureza municipal, não distinguindo quais as espécies de transporte, mantendo a alíquota no mesmo percentual de 2%, não aumentando a alíquota, o que é muito importante. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2021**, este **foi aprovado por unanimidade**. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL** foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para dizer que, no dia 09/04/2021, ela encaminhou um Ofício para a Secretaria do Estado, Célia Leão, solicitando doações de cestas básicas para o Município em prol das pessoas que estão passando por necessidades em razão da COVID. Disse que foi pedido cinquenta cestas básicas e, no dia de hoje, teve notícias de que o pedido foi concedido. A Vereadora disse que conversou com a Diretora de Desenvolvimento Social, Marcia Deodato, tendo feito um ofício conjunto, para que já fossem solicitadas as cestas básicas e concedidas de forma mais rápida. A Vereadora descatou a vulnerabilidade das famílias, ocorrida em razão do desemprego que aumentou durante



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

a pandemia, assim como o aumento dos custos da cesta básica. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que a concessão das cestas básicas vai dar um desafogo ao Executivo, pois, a Prefeitura recebe mais de trezentos e quarenta pedidos de cestas por mês, pedidos que têm sido atendidos apenas em parte, ante a falta de recursos na área. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 17 de maio de 2021.

**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
**Presidente**

*Rodrigo Oliveira Paulo*  
**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
**1º Secretário**